

ACTA N.º 3/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE

----- No dia 4 do mês de Fevereiro do ano de 2009, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Jorge Manuel Correia Canhoto e José Miguel Mouquinho Cravo, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

----- Faltou à reunião o Vereador Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, por motivos profissionais, falta que a Câmara por unanimidade considerou justificada. ----

----- Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, Baptista António Marchante Catita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara apresentou uma informação da Divisão de Administração e Finanças, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta e remetida à Assembleia Municipal, sobre a questão relativa à discussão pública dos seguintes regulamentos: -----

----- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Estremoz e respectiva Tabela; -----

----- Regulamento ao Incentivo à Reabilitação do Edificado na ACRRU de Estremoz - Reviver Estremoz - Programa Municipal de Reabilitação de Fogos; -----

----- Regulamento do Cartão Social do Munícipe Sénior.-----

----- Acrescentou que na referida informação se conclui pela não obrigatoriedade, no actual quadro legislativo, do dever de submeter os regulamentos a apreciação pública para recolha de sugestões, uma vez que tal dever está dependente do que vier a ser determinado em legislação especial, que actualmente ainda não foi produzida.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Acerca de outro assunto, o Vereador Júlio Rebelo perguntou se está prevista alguma intervenção na estrada que liga S. Lourenço de Mamporcão a S. Bento de Ana Loura, uma vez que lhe manifestaram angústia pelo estado em que a estrada se encontra. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que estão a intervir em estradas de terra e de alcatrão, mas sobretudo nas de terra. Disse também que, desde há três semanas, têm a central de massas asfálticas em funcionamento e que têm trabalhado com alguma insistência, apesar de o clima não ter ajudado, porque a chuva reabre buracos recentemente remendados. Acrescentou que não está prevista intervenção na estrada mencionada e que, tendo circulado nela recentemente, notou que tem zonas com piso bom e zonas muito degradadas, não estando má em toda a sua extensão e que as intervenções em curso têm sido em vias totalmente degradadas. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo perguntou dentro de quanto tempo será reparada a aludida estrada. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que têm tentado intervir nas vias mais utilizadas, estando a trabalhar em S. Lourenço de Mamporcão e estando depois previsto trabalharem na Glória. Disse também não saber se os problemas da estrada em causa se conseguirão resolver com aplicação de massas, porque se trata de uma zona muito alagadiça e, estando em pleno Inverno, duvidar que esta solução seja eficaz. -----

----- A propósito de outro assunto, o Vereador Júlio Rebelo perguntou o que se passa em termos da garantia de qualidade da água abastecida à população, uma vez que tem tido água acastanhada em sua casa. Disse que hoje a situação está mais estabilizada, mas que há duas noites atrás começou a notar a situação que referiu. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que, em princípio, essa situação teve a ver com infiltrações num furo, a partir de um terreno adjacente que foi lavrado. Disse também que o problema se pode dever a um abatimento nas galerias subterrâneas e que, desde que se detectou na quarta-feira de manhã, que o furo está fora de serviço e a ser sangrado. Acrescentou que a água que estava nas condutas tem que sair pelas torneiras dos consumidores e que a questão da cor se vai verificando desfasadamente, consoante o tempo que demora a chegar aos vários pontos da

rede de distribuição. Informou que, uma vez que o consumo diminuiu, se conseguiram encher os depósitos, o que provoca mais pressão e que o problema pode também ter a ver com retorno de água suja aos depósitos ou com infiltrações naturais nos terrenos por ter chovido muito. Informou também que a água do furo em causa (PS8) não passa pelo decantador, passando sim por uma cuba que transborda e que aquilo que causa a coloração devem ser substâncias muito finas que se dissolvem na água. Disse que já foi considerada a hipótese de utilizar um produto químico para aclarar a água mas que, por outro lado, isto é bom sinal porque os níveis freáticos estão a aumentar. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que o que importa saber é se há segurança máxima para os consumidores. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que têm monitorizado a água através de análises e que a qualidade é boa. -----

----- O Presidente da Câmara disse que se fazem análise bacteriológicas e químicas, mas que aquilo que se passou não tem implicação a esses níveis e pode não ser revelado pelas análises. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que, em princípio, devem ser minerais de argila e que, apesar de ser desagradável, não é perigoso. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse ter pedido aos serviços para verificarem os perímetros de protecção aos furos aprovados, para se tomarem medidas e acautelar eventuais situações irregulares. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que, segundo dados da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, há mais de seiscentos furos licenciados no concelho de Estremoz. -----

----- Acerca doutra matéria, o Vereador João Carlos Chouriço disse que o ponto da situação relativamente ao abastecimento de água é o seguinte:-----

----- Foi feito um novo furo em Arcos, que aparentemente parecia garantir muita quantidade, mas que começa a produzir muito e depois reduz, indo ser aproveitado para armazenagem e indo ser feita uma conduta para o ligar ao depósito;-----

----- Foi feito um teste ao furo junto ao campo de futebol de Arcos, que produz 12 a 13 m³ por hora e que se tem mantido estável, indo também ser feita uma conduta para o ligar ao depósito; -----

----- O furo junto ao antigo campo de futebol produz 18 m³, o que até pode ser mais

água do que aquela que se consegue bombear e, também para este, irá ser feita uma conduta, o que permitirá autonomizar a situação em Arcos;-----

----- O furo junto ao Estádio Municipal consegue produzir 12 m³, o que garante o fornecimento para os balneários, para a rega do relvado e para continuar a encher os depósitos daquela zona;-----

----- Irá ser feita uma conduta desde os referidos depósitos até ao Parque de Feiras e à Zona Industrial, podendo ser prolongada até à Estrada de S. Domingos, o que poderá melhorar o fornecimento à zona da Mata e ao Bairro de Santo António;-----

----- Continua-se a prospecção em Veiros e o furo irá ser utilizado em conjunto com o da Guardaria, tornando a localidade autónoma e fazendo com que as Techocas forneçam mais água para Estremoz;-----

----- Fez-se uma perfuração junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, não tendo sido encontrada água. Fez-se uma outra na zona das Piscinas, junto à muralha, em que falta fazer o ensaio de caudal e que previsivelmente poderá produzir 7 m³;-----

----- Foi feito pelos serviços da Câmara um projecto para prolongamento da conduta para a Zona Industrial e está a ser feito um outro para a conduta adutora de Arcos;-----

----- Irão ser feitos concursos para execução de algumas condutas, sendo outras feitas por administração directa;-----

----- Está equacionada a hipótese de fazer um outro furo junto à conduta de Veiros e que servirá para reserva;-----

----- Irão ser construídos abrigos para protecção dos furos, das bombas e dos quadros eléctricos, prevendo-se que estarão prontos no final do mês de Março;-----

----- Existem diversas caixas metálicas espalhadas pela cidade, que são caudalímetros instalados pela "EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A." em zonas estratégicas, para verificar como a rede se comporta e para detecção de fugas de água.-----

----- A propósito de outro assunto, o Vereador Júlio Rebelo disse que no documento presente na anterior reunião, relativo aos apoios a conceder às associações culturais e recreativas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, não constam os valores solicitados como se verifica no caso dos apoios às associações desportivas. Seguidamente perguntou se será possível ser-lhes entregue um documento em que constem os valores solicitados e os atribuídos,

tendo o Vereador João Carlos Chouriço respondido que sim. -----

----- Acerca de outra matéria, o Presidente da Câmara informou que na próxima sexta-feira começa o evento "Saldos em Stocks - Grandes Reduções 2009" que, independentemente dos negócios que proporcione, tem tido boa receptividade por parte dos comerciantes e contado com a colaboração da imprensa para a sua divulgação, havendo expectativas relativamente ao seu sucesso.-----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse ter sido abordado por um comerciante que é de Estremoz e tem estabelecimento em Borba e que teria interesse em participar no evento. Seguidamente perguntou se não será de equacionar essa hipótese em edições futuras. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que se poderá meditar sobre isso para próximas edições.-----

ORDEM DE TRABALHOS: O Presidente da Câmara apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Aprovação da acta da reunião anterior; -----

----- Expediente geral; -----

----- Delegação de competências;-----

----- Inspeção de viatura Renault Master BX-58-46 - Processo de Inquérito - Relatório Final;-----

----- Protocolos com as Juntas de Freguesia - Refeitórios escolares;-----

----- Protocolos com as Juntas de Freguesia - Transportes escolares;-----

----- Direito de Preferência - Prédio sito na Rua do Almeida n.ºs 6 e 8, em Estremoz;

----- Aceitação de doação da viatura Hyundai, de matrícula 21-10-EJ;-----

----- Instalação de Centro Hípico da empresa Espaço Equestre no concelho de Estremoz - Declaração de Interesse Municipal; -----

----- Concurso público para Fornecimento de uma Motoniveladora: Abertura do procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; Nomeação do júri; -----

----- Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Baluarte de Nossa Senhora da Conceição": Abertura do procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Meio Baluarte de S. Pedro": Abertura do procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e

Caderno de Encargos;-----
----- Concurso público para a Empreitada de "Beneficiação da E. M. 504-1 entre o I. P. 2 e S. Bento do Cortiço": Abertura do procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; Nomeação do júri;-----
-----Projecto de Iluminação Solar Fotovoltaica do Parque das Piscinas Municipais de Estremoz; -----
----- Projecto "O Meu Eco-Sistema" - Protocolo entre o Município e o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente; -----
----- Parceria para a organização dos Sistemas Municipais - Proposta Centro Alentejo; -----
----- Estação Rodoviária;-----
----- Processo disciplinar ao funcionário Hugo Manuel Gomes Ramalho. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente o "e-mail" do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas que a seguir se transcreve: -----

----- "No que respeita ao pedido de informação sobre o ponto de situação da Barragem de Veiros e de acordo com a informação da Direcção-geral da Agricultura e do Desenvolvimento (DGADR), prestam-se os seguintes esclarecimentos:-----

----- O acto público de abertura das propostas do concurso n.º 17/2008 - Empreitada de Construção da Barragem de Veiros estava previsto para o dia 28 de Janeiro de 2009. -----

----- No entanto e tal como disposto no artigo 61º do Decreto-Lei nº 18/2008 (Código dos Contrato Públicos), os interessados podem apresentar listas de erros e omissões do caderno de encargos até ao 5/6 do prazo fixado para a apresentação das propostas, sendo que essa apresentação suspende o prazo o qual só se reinicia após análise e decisão quanto a esses erros e omissões.-----

----- Assim e dado que 15 empresas, das 34 que adquiriram o processo de concurso, apresentaram listas contendo alguns erros e omissões o prazo foi suspenso no passado dia 20 de Janeiro, aguardando-se a sua análise por parte do

projectista a qual deverá estar concluída até 30 de Janeiro. A nova data para o acto público deverá ser entre 13 e 16 de Fevereiro."-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um "e-mail" da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia de solicitação muito urgente enviada ao Sr. Ministro das Finanças, relativamente a "Transferências de Verbas para os Municípios". -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um "e-mail" da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que já se encontram disponíveis no seu "site" os valores das remunerações, compensações para encargos, despesas de representação e senhas de presença dos Eleitos Locais, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um "e-mail" da Câmara Municipal de Fronteira, solicitando contribuição no sentido de ser assinada uma petição com o objectivo de apresentar à Assembleia da República uma nova proposta de lei das Finanças Locais. Na comunicação informam que a petição poderá ser assinada via internet em: "<http://www.peticao.com.pt/lei-das-financas-locais>". -----

----- O Presidente da Câmara informou ter sido contactado pelo seu congénere de Fronteira, que o informou que aquele Município foi penalizado por ter tido receitas anormalmente altas em 2007 devido a muitas transacções de terrenos o que, devido à forma como funciona a Lei das Finanças Locais, prejudica a autarquia. Acrescentou que o próprio Secretário de Estado da área admitiu que situações do género não foram ponderadas na feitura da lei e que, em face do exposto, convida os senhores Vereadores a assinarem a petição. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse concordar com o objectivo da petição, mas que as coisas poderiam ter sido feitas por outro meio e que deveria ser a Associação Nacional de Municípios Portugueses a fazer pressão.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um "e-mail" do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, remetendo convite para "Audição Parlamentar sobre a criação do Conselho Superior do Turismo como órgão permanente do Conselho Económico e Social", que terá lugar no dia 03/02/2009, com início às 14:30 horas, no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República.-----

----- Tomado conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em delegação de competências no período compreendido entre os dias 19 e 30 de Janeiro de 2009.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 19 e 30 de Janeiro de 2009. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 21/01/2009, correspondentes à 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2009 e à 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2009/2012.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 29/01/2009, correspondentes à 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2009 e à 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2009/2012.-----

----- Tomado conhecimento. -----

INSPECÇÃO DE VIATURA RENAULT MASTER BX-58-46 - PROCESSO DE INQUÉRITO - RELATÓRIO FINAL: Foi presente a seguinte informação do Serviço de Apoio Jurídico:-----

----- "Concluída a investigação, vem apresentar-se o processo de instrução e respectivo relatório final, levados a cabo no âmbito do processo de inquérito mandado instaurar pela deliberação da Câmara Municipal de Estremoz, com a data de 28 de Novembro de 2007, face à informação de 20 de Novembro de 2007, apresentada pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, Manços Carlos de Matos Serrano." -----

----- Foi igualmente presente o Relatório Final da Instrução do processo em título, cuja conclusão a seguir se transcreve: -----

----- "(...) Pelo exposto, -----

----- Propõe-se relativamente aos funcionários: Manços Carlos de Matos Serrano, Joaquim Luís Nunes Mira, Luís Augusto Tracanas Saramago, José Manuel Cortes Correia e Amaro José Camões dos Santos a aplicação da seguinte pena: -----

----- repreensão escrita com a suspensão dos registos respectivos por um período de 1 ano." -----

----- O documento referido fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara disse que, tendo sido apurado que houve falhas, a instrutora do processo propõe a aplicação da pena acima referida. Disse também que se trata da pena mínima para uma situação destas e que, caso não se delibere aplicá-la, a única alternativa será mandar arquivar o processo. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que os documentos apresentados têm a data de 26 de Fevereiro de 2008 e acrescentou que foi necessário um ano para se chegar à conclusão mencionada. -----

----- O Presidente da Câmara disse que a instrutora do processo deixou de ter ligação à Câmara e que, durante meses, não foi possível contactá-la. Disse também que o Vereador Júlio Rebelo tem razão ao estranhar o tempo que a instrução do processo demorou, mas que quem o iniciou teve que o acabar. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo referiu que o documento revela um conjunto de situações não abonatórias para os funcionários envolvidos, mas que "a responsabilidade não fica só com estes senhores e que também devia envolver os dirigentes e responsáveis políticos". Disse também que "para muitas das pessoas envolvidas, é o próprio dia a dia que faz com que desconheçam, havendo coisas que também passam ao lado dos políticos". Acrescentou que o processo também refere atenuantes, como é o caso de terem que "colocar dinheiro do seu bolso nas despesas das inspecções". -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que, quando as coisas funcionam normalmente e não há percalços, supostamente estão organizadas. Disse também que, quando se detectam problemas, têm que se corrigir e que, caso isso não se faça, haverá responsabilidades políticas. Acrescentou que neste caso não aceita que se saquem essas responsabilidades porque, quando foram confrontados com o facto de os funcionários terem que adiantar dinheiro para pagamento de inspecções, tomaram medidas para resolver essa situação. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse não saber até que ponto esta situação não se poderia ter evitado.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que, na sequência do sistema de controlo da qualidade, foi feito um processo para gestão, que tem um conjunto de directrizes para controlo individual das viaturas.-----

----- O Presidente da Câmara disse que esta é uma discussão importante para quem esteve, está ou estará no executivo e que os funcionários de qualquer sector têm que sentir que há responsabilidades. Disse também que é necessário meditar e definir a fronteira, coisa que não é fácil, acrescentando saber que se tratam de pessoas interessadas, que "vestem a camisola da Câmara Municipal de Estremoz", mas que importa saber em que ponto deve começar a sua responsabilização. Seguidamente questionou como se deveria agir caso tivesse sido detectada a ausência da inspecção após um acidente e disse que deveriam aproveitar esta situação para alertar os funcionários acerca das suas responsabilidades, acrescentando que não podem ser indiferentes em casos deste género.-----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que todos aprendem com os erros e que, em termos de penalização, o facto por si só já é mais do que suficiente para servir de emenda e para chamar a atenção para casos futuros. Disse também que o processo é discutível e que a conclusão apresentada pela jurista parece "meter tudo no mesmo saco", quase o levando a atrever-se a sugerir que o processo fosse arquivado. Seguidamente disse existirem no Relatório coisas que não percebe, tendo evidenciado a alínea L), onde consta o seguinte:-----

----- "L) Do parque de máquinas e viaturas-----

----- 56. As viaturas alugadas a empresas para a recolha de resíduos sólidos vêm em muito mau estado com avarias que põem em risco a segurança dos trabalhadores.-----

----- 57. Não são só as pessoas do CFE que corriam riscos de segurança, mas também os próprios funcionários ao trabalharem em viaturas alugadas em mau estado.-----

----- (...) 60. Há pessoas que não são motoristas que conduzem os veículos, tendo uma viatura ficado danificada quando uma pessoa vinda do Centro de Emprego que não é motorista, a conduzia habitualmente.-----

----- 61. Há funcionários que não são motoristas mas que conduziram os transportes de pessoal da autarquia bem como outros serviços enquanto os motoristas estavam na formação dos transportes escolares. -----

----- 62. O motor de uma carrinha Peugeot 505 danificou-se enquanto conduzido por um não motorista a qual ficou imobilizada até à presente data. (...)" -----

----- O Vereador José Miguel Cravo questionou qual é a ligação entre a parte que citou e o processo. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que talvez se trate da descrição do Parque de Máquinas. -----

----- O Presidente da Câmara disse que têm que viver com o que têm. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que existe uma coisa que considera importante, que é a responsabilização, tendo questionado como seriam as coisas se tivesse havido um acidente. Disse também que o que lhe parece importante é "deixar um sinal", face ao tempo que passou. Acrescentou que deveria haver uma conversa com as pessoas envolvidas para lhes incutir responsabilidade e o processo ser arquivado, considerando "haver coisas que fogem no Relatório". -----

----- O Presidente da Câmara disse aceitar a sugestão do Vereador Júlio Rebelo, propondo que tomem conhecimento e arquivem o processo, salvaguardando a questão da responsabilização. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço propôs que seja feita uma comunicação por escrito aos funcionários envolvidos. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo. -----

----- Aprovado em minuta. -----

PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - REFEITÓRIOS

ESCOLARES: O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da proposta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia, referente aos refeitórios escolares para o período lectivo 2009/2010. -----

----- Acrescentou que este documento mantém em 700,00 € o valor da transferência mensal para garantir uma eficiente gestão dos refeitórios escolares e aumenta para 2,05 € o valor por refeição/aluno. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo perguntou se as Juntas de Freguesia se mostraram satisfeitas durante o corrente ano lectivo e se acham as verbas suficientes, tendo o

Presidente da Câmara respondido que nenhuma Junta se manifestou. -----

----- A Câmara, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 4 e alínea c) do n.º 6 do artigo 64.º e artigo 66.º, articulado com a alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “Protocolo com as Juntas de Freguesia - Refeitórios Escolares”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e propor a sua aprovação à Assembleia Municipal. -----

----- Aprovado em minuta. -----

PROTOSCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSPORTES

ESCOLARES: O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da proposta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia, referente aos transportes escolares durante o período lectivo 2009/2010.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse terem verificado existir um sinal positivo, por o valor por quilómetro ter sido aumentado em dois cêntimos, mas continuarem a considerar que deveria existir um suplemento para os circuitos que incluem caminhos em mau estado de conservação. -----

----- A Câmara, de conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo, aprovar a proposta de “Protocolo com as Juntas de Freguesia - Transportes Escolares”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e propor a sua aprovação à Assembleia Municipal. -----

----- Aprovado em minuta. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA - PRÉDIO SITO NA RUA DO ALMEIDA N.ºS 6 E 8,

EM ESTREMOZ: Foi presente um requerimento de Maria Lena Simões Cabaço que, pretendendo vender o prédio sito na Rua do Almeida n.ºs 6 e 8, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 679 da citada freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 00058/250386, pelo preço de 40.000,00 €, veio requerer que a Câmara Municipal a informe se pretende exercer o direito de preferência sobre o mencionado prédio. ---

----- Foi também presente a seguinte informação da Divisão de Administração e

Finanças:-----

----- "A Sr^a Maria Lena Simões Cabaço, residente na Rua Viana da Mota, 17, Algueirão, 2725-153 Mem Martins, na qualidade de proprietária, remeteu à Câmara Municipal um requerimento que se anexa, no sentido desta se pronunciar se está interessada em exercer o direito de preferência na venda pelo preço de € 40.000,00 do prédio sito na Rua do Almeida, n^{os} 6 e 8, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 679, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n^o 00058/250386. -----

----- Posteriormente e em resposta a notificação da Câmara Municipal informou que não existe qualquer arrendamento sobre o imóvel em questão.-----

----- Considerando que nos termos do artigo 37^o da Lei n^o 107/2001, de 8 de Setembro, a Autarquia tem que se pronunciar quando estão em causa a transmissão de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respectiva zona de protecção, sujeitos ao regime estabelecido nos artigos 15^o e 36^o a 38^o do citado diploma legal, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, foi solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística sobre a situação do referido prédio e eventual interesse no exercício do direito de preferência, para que posteriormente o processo seja submetido a decisão superior. O Arquitecto António Bouça da DAU emitiu o seguinte parecer que seguir se transcreve: -----

----- "Trata-se de imóvel c/ área de 100 m² distribuídos por 3 pisos. -----

----- O preço parece-me muito baixo: € 40.000.-----

----- Á consideração superior eventual exercício do direito de preferência". -----

----- Mais se informa que o processo corre os seus trâmites nos termos do Código Civil, cujo prazo para exercer o direito de preferência é de oito dias (artigo 416/2), sendo competente a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) n^o 1 do artigo 64^o da Lei n^o 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na redacção da Lei n^o 169/99 de 18 de Janeiro."---

----- Atendendo às informações acima transcritas a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na venda, pelo preço de 40.000,00 €, do prédio sito na Rua do Almeida n.^{os} 6 e 8, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 679 da citada freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.^o 00058/250386.-----

----- Aprovado em minuta. -----

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA VIATURA HYUNDAI, DE MATRÍCULA 21-10-EJ: O

Vereador Jorge Canhoto apresentou a Declaração que a seguir se transcreve: -----

----- "Eu, Jacinta de Jesus Pereira Silva Prates, residente na Rua Campo de Futebol, São Bento do Ameixial, proprietária da viatura de marca Hyundai, matrícula 21-10-EJ, declaro que atendendo ao seu estado de avaria, autorizo que a Câmara Municipal de Estremoz proceda à sua entrega para desmantelamento a empresa competente. -----

----- Mais declaro que autorizo a utilização da referida viatura pelo Município de Estremoz, revertendo para a sua frota. -----

----- Para estes efeitos cedo a referida viatura à Câmara Municipal de Estremoz a título gratuito."-----

----- Igualmente apresentou a seguinte informação do Serviço de Ambiente:-----

----- "No seguimento do reboque de um carro abandonado para o estaleiro municipal (21-10-EJ), o seu proprietário declarou por escrito que prescindia da viatura. -----

----- Dado que a viatura está em condições aceitáveis, verificada pelos mecânicos do município, proponho que a mesma seja integrada na frota municipal. -----

----- Solicita-se assim, o despacho favorável no sentido de autorizar que a viatura integre a frota municipal.-----

----- Mais informo que após pesquisa da cotação de veículos semelhantes, o valor patrimonial da mesma rondará os 1000€." -----

----- Seguidamente, o Vereador Jorge Canhoto propôs que, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal aceite a doação da viatura Hyundai de matrícula 21-10-EJ, efectuada pela Sr.ª Jacinta de Jesus Pereira Silva Prates, residente na Rua Campo de Futebol, em São Bento do Ameixial.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Jorge Canhoto.-----

----- Aprovado em minuta. -----

INSTALAÇÃO DE CENTRO HÍPICO DA EMPRESA ESPAÇO EQUESTRE NO CONCELHO DE ESTREMOZ - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL: Foi

presente o processo de licenciamento de obras n.º 6945/08, relativo à construção de um Centro Hípico que a empresa Espaço Equestre, representada pelo Sr. José António da Costa Freitas, pretende levar a efeito no Olival a Tráz de S. João, na freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz. -----

----- Seguidamente, o Vereador Jorge Canhoto informou que a empresa requereu que a Câmara reconheça o interesse municipal do empreendimento, tendo em conta a criação de emprego qualificado de recursos humanos, o potencial de incremento na economia local e regional e o desenvolvimento turístico da região. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de elevado interesse municipal a instalação na área do Concelho de Estremoz do Centro Hípico projectado pela Empresa Espaço Equestre e emitir a correspondente Declaração de Interesse Municipal.-----

----- Aprovado em minuta.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UMA MOTONIVELADORA: ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS; NOMEAÇÃO DO JÚRI: O Vereador João Carlos Chouriço disse que, na sequência da deliberação tomada na reunião de 03/09/2008 acerca da anulação do procedimento, foi preparado um novo processo de acordo com o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Seguidamente apresentou a seguinte proposta:-----

----- "Proponho que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, se proceda à abertura de um procedimento por concurso público para o fornecimento de uma Motoniveladora cujo preço base é de 190.000,00 €; -----

----- Proponho que se proceda à aprovação dos documentos que instruem o procedimento, nomeadamente o programa de concurso e o caderno de encargos; ---

----- Proponho que nos termos do artigo 67º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento para fornecimento de uma Motoniveladora seja constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Efectivos-----

----- Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Técnico Superior, que presidirá; -----

----- Manços Carlos Matos Serrano, Encarregado Operacional;-----

----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior; -----

----- Suplentes -----

----- Maria Helena Coelho Faria, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- João Paulo Amador Fitas Garcia, Técnico Superior." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO BALUARTE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO": ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:

O Vereador Jorge Canhoto, na sequência da aprovação do respectivo projecto na reunião de 30/07/2008, propôs a abertura do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Baluarte de Nossa Senhora da Conceição" e a aprovação dos correspondentes Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse considerar muito importantes estas intervenções no centro histórico e que um dos seus grandes constrangimentos no mandato anterior foi ver o estado do património e não conseguir intervir como gostaria. -----

----- O Presidente da Câmara disse que as intervenções começaram em 2006 e que, apesar de não se conseguir fazer tudo, têm-se feito alguns investimentos nesta área. Disse também que o processo começou com a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), tendo posteriormente havido uma fusão e transitado para o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR). Informou que a solução agora proposta é aquela com que o IGESPAR concordou, após reuniões entre técnicos do citado organismo e da autarquia. Acrescentou achar que os sucessivos Governos nunca perceberam a relevância do património para as regiões do interior, não havendo cultura disso e que, principalmente nas zonas fronteiriças, se trata de uma questão de identidade. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto propôs igualmente que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Efectivos-----

----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior, que presidirá; -----

----- Ivânia de Fátima Banha Torres, Técnica Superior;-----
----- Rute Marina Carvalho Neves, Técnica Superior; -----
----- Suplentes -----
----- Maria Helena Coelho Ribeiro de Faria, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
----- João Carlos Madeira Costa, Assistente Técnico. -----
----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Vereador Jorge Canhoto.-----
----- Aprovado em minuta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO MEIO BALUARTE DE S. PEDRO": ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:

O Vereador Jorge Canhoto, na sequência da aprovação do respectivo projecto na reunião de 30/07/2008, propôs a abertura do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Meio Baluarte de S. Pedro" e a aprovação dos correspondentes Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

----- Iguamente propôs que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Efectivos-----
----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior, que presidirá; -----
----- Ivânia de Fátima Banha Torres, Técnica Superior;-----
----- Rute Marina Carvalho Neves, Técnica Superior; -----
----- Suplentes -----

----- Maria Helena Coelho Ribeiro de Faria, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- João Carlos Madeira Costa, Assistente Técnico. -----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Vereador Jorge Canhoto.-----

----- Aprovado em minuta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA E. M. 504-1 ENTRE O I. P. 2 E S. BENTO DO CORTIÇO": ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS; NOMEAÇÃO DO JÚRI: O Presidente da Câmara apresentou a

seguinte proposta:-----

----- "Conforme o estabelecido na alínea q) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo n.º 1 do Art.º 36º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e pelo n.º 1 do Art.º 67º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro:-----

----- Proponho o seguinte:-----

----- 1 - Que seja efectuada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, concurso público para a empreitada de "Beneficiação da Em 504-1 entre o IP2 e S. Bento do Cortiço".-----

----- 2 - Que seja nomeado o seguinte júri, para acompanhamento da empreitada:---

----- Efectivos:-----

----- Eng.ª Civil Maria Helena Coelho Faria, que presidirá;-----

----- Eng.º Civil João Paulo Amador Fitas Garcia;-----

----- Assistente Administrativo Especialista, João Carlos Madeira Costa que secretariará.-----

----- Suplentes:-----

----- Eng.º Civil Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

----- Eng.º Técnico Civil Fernando Jorge Madruga Maranga.-----

----- 3 - Que seja aprovado o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos da respectiva empreitada."-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que têm trabalhado na questão das estradas e que se trata de um processo complexo, havendo financiamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o efeito, ao contrário do que tinha sido dito inicialmente. Disse também que irão avançar com o lançamento de concursos para execução de obras e de projectos, estando em preparação outros processos.-----

----- O Vereador José Miguel Cravo perguntou se estes concursos inviabilizam a questão da concessão das estradas, tendo o Vereador Jorge Canhoto respondido que não, porque as estradas que a Câmara Municipal reparar serão consideradas apenas para efeitos de manutenção.-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

----- Aprovado em minuta. -----

PROJECTO DE ILUMINAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA DO PARQUE DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ESTREMOZ: Foi presente a informação da Divisão de Administração Urbanística que a seguir se transcreve: -----

----- "Esta nova solução projectual corresponde ao acordado entre o projectista e a DAU ultrapassando as dúvidas que a anterior proposta nos suscitava. -----

----- Damos assim parecer positivo ao proposto." -----

----- O Vereador Jorge Canhoto informou que o presente projecto visa essencialmente a substituição dos candeeiros antigos instalados na zona exterior das Piscinas Municipais e a instalação de painéis fotovoltaicos para poupança de energia eléctrica. -----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em título. -----

PROJECTO "O MEU ECO-SISTEMA" - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E O GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE: Foi presente o "e-mail" do Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA) que a seguir se transcreve:-----

----- "Vimos por este meio acusar a recepção da V/ carta com a referência "SAÍDA GER.-2009-173" e agradecer o interesse demonstrado da V/ parte na colaboração para este projecto. -----

----- Sobre o assunto supracitado, na sequência da V/ solicitação, somos a enviar um esboço de protocolo a estabelecer bilateralmente com as Câmaras Municipais apoiantes do projecto "O Meu Eco-Sistema". -----

----- Tratando-se de um documento preliminar, levará ainda a actualização de conteúdo e a informação básica sobre quem assina de ambas as partes. -----

----- Em anexo, fazendo parte integrante, constará um dossier técnico (mais completo que o enviado) e um orçamento geral de referência ao projecto."-----

----- O Vereador Jorge Canhoto apresentou o protocolo para concretização do projecto "O Meu Eco-Sistema", a estabelecer entre o Município e o GEOTA, tendo solicitado a sua aprovação. Informou que o objectivo imediato é fazer chegar informação aos interessados e que o valor a pagar é de 100,00 €, disponibilizado anualmente em quantia única durante a vigência do protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo

referido, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como conceder poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

PARCERIA PARA A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS - PROPOSTA

CENTRO ALENTEJO: O Presidente da Câmara apresentou um documento intitulado "Parceria para a organização dos Sistemas Municipais - Proposta Centro Alentejo". -----

----- Seguidamente informou terem tido na passada semana uma reunião com a empresa "Águas do Centro Alentejo, S. A.", em que esteve presente o Sr. Eng.º Pedro Serra, Presidente da "AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.", que se tem tentado reunir com cento e noventa municípios de todo o país, com vista à integração dos sistemas de água em baixa. Informou também que o presente documento lhes foi entregue na mencionada reunião e que, até ao próximo mês de Março, apresentará uma proposta de acordo para o Município aderir ao sistema, acrescentando que irá transmitindo os desenvolvimentos que o processo tiver. -----

----- Tomado conhecimento. -----

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA: O Presidente da Câmara disse que, como é do conhecimento dos senhores Vereadores, "sempre tiveram em cima da mesa" a questão do terminal rodoviário e pensaram na solução que parecia mais lógica e mais interessante, que seria "pegar no edifício", dar-lhe mais qualidade, podendo haver alguma intervenção para resolver o problema das instalações sanitárias e permitir que alguns cais dos caminhos de ferro pudessem ser usados para apoio ao terminal. -----

----- Disse também que, no início do mandato, colocaram essa hipótese à REFER e que, passado um primeiro momento, encararam a perspectiva de poder fazer uma intervenção de outra dimensão, o que resultou no acordo denominado "Requalificação e Refuncionalização dos Terrenos da Estação de Estremoz, Construção de Arruamentos Estruturante, da Central de Camionagem e do Núcleo Museológico", oportunamente presente numa reunião do executivo. -----

----- Acrescentou que, uma ou duas vezes por ano, vem um administrador da Rodoviária Nacional falar com a Câmara, tendo o senhor sempre mostrado desconforto relativamente às condições da estação e tendo assumido que a culpa também era da sua empresa, por ter alugado o espaço e nunca lhe ter feito qualquer melhoramento. -----

----- Seguidamente o Presidente da Câmara informou que, após a aprovação do acordo, se reuniram com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) que, face ao número de expressos que fazem escala em Estremoz, exigia que o terminal tivesse doze cais, o que é desproporcionado para a realidade local. Acrescentou que, confrontando o organismo com o exagero que seria existir aquele número de cais em Estremoz e tendo referido, a título de exemplo o caso de Vendas Novas, em que existem seis, o IMTT acabou por dar razão à Câmara, tendo todo este processo demorado algum tempo e tendo sempre mantido a Rodoviária ao corrente de tudo o que se passou.-----

----- De seguida informou que numa segunda-feira foi informado, por utentes, que a estação estava fechada e que tentou de imediato falar com a administração da Rodoviária do Alentejo, só tendo conseguido fazê-lo passados dois dias e tendo nessa altura pedido uma reunião com carácter de urgência. Informou também que, na aludida reunião, mostrou discordância pelo encerramento da estação e pelo modo como o encerramento foi feito. Disse que o informaram terem sido feitas queixas por utentes ao IMTT e que a funcionária da estação se despediu sem dizer nada a ninguém. Disse também ter afirmado ser de mau gosto não terem dito nada e não terem tentado, com a parceria da Câmara Municipal, resolver o problema.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que, na reunião, se comprometeu em falar com a REFER para disponibilizar a estação até as obras serem feitas e que já fizeram algumas intervenções para dignificarem o espaço, nomeadamente ao nível de pintura, iluminação e aumento da sala de espera. Informou que, como no projecto está prevista a demolição das instalações sanitárias, optaram por adquirir um contentor com instalações para ambos os sexos, de forma a resolver o problema com o mínimo de dignidade. Informou também que a Rodoviária se comprometeu a colocar um funcionário para abrir as instalações e vender bilhetes, sendo da responsabilidade da Câmara o encerramento das instalações sanitárias e da passagem para a parte traseira da estação, tendo esta solução sido considerada como provisória e de recurso. Acrescentou que a REFER alugará as instalações à autarquia, estando-se a aguardar resposta a uma proposta feita e sendo, consoante o valor da renda, apresentadas contas no mesmo valor à Rodoviária.-----

----- Concluiu referindo ter ficado muito incomodado por não lhe terem dito nada antecipadamente, tendo a comunicação social divulgado o assunto sem lhe ter

pedido qualquer explicação. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que a comunicação social referiu a venda de bilhetes num Café e mais nada. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse achar curioso ser preciso chegar a este ponto para se fazer qualquer coisa, porque a estação está num estado deplorável. Disse também que, sendo intenção da Câmara avançar com a intervenção, "estiveram a dormir durante três anos e só reagiram quando confrontados". Acrescentou que "o terminal rodoviário foi afirmado como um projecto de resolução relativamente breve e isto não dignifica os protagonistas da política". Afirmou compreender as dificuldades em falar com a REFER e gostar da solução encontrada. Disse que "a demagogia é uma coisa muito complicada" e que na campanha se falou deste assunto com ligeireza, questionando como é possível que o problema ainda não esteja resolvido nesta altura. Concluiu dizendo que todos reconhecem tratar-se de uma questão complicada. -----

----- O Presidente da Câmara disse contestar a intervenção do Vereador Júlio Rebelo "porque ela, sim, tem carácter demagógico". Disse também terem colocado na ordem do dia a questão do terminal rodoviário por não estarem satisfeitos com a situação e que não estiveram a dormir, porque senão não teriam apresentado uma proposta para resolver o problema. Acrescentou que a primeira proposta era minimalista mas resolveria o problema e que é bom recordar que o espaço estava alugado à Rodoviária do Alentejo e que a primeira solução foi apresentada no pressuposto de não gastar demasiado. Afirmou terem tido capacidade negocial com a REFER e conseguido uma proposta mais interessante em vários aspectos. Disse também que havia um conjunto de pressupostos, que os problemas fizeram com que o processo fosse dilatado no tempo e que, "se quisessem fazer uma intervenção cosmética, ter-se-ia feito um edifício noutra local, mas que isso não resolveria o problema de fundo". Acrescentou não lhe parecer correcto o Vereador Júlio Rebelo ter dito que estiveram a dormir e que isso contradiz a linha da intervenção. Disse que, ao longo do tempo, o Vereador Júlio Rebelo sempre tem agido com alguma substância e que o que afirmou agora não vai nessa linha. Concluiu referindo que, se alguém gostaria de ter o terminal rodoviário a funcionar, esse alguém seria o actual executivo. -----

PROCESSO DISCIPLINAR AO FUNCIONÁRIO HUGO MANUEL GOMES

RAMALHO: Foi presente o Relatório Final da Instrução do processo disciplinar em título, cuja conclusão a seguir se transcreve: -----

----- "(...) Conclusão:-----

----- Propõe-se, assim, com base no relatado: -----

----- A aplicação ao arguido de pena de suspensão por 80 dias; -----

----- Seja determinado ao arguido que proceda ao reembolso da remuneração que indevidamente lhe foi atribuída correspondente aos dias 15 a 18 de Maio de 2008, no valor de 147,48€ (cento e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos)." -----

----- O documento referido fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que não se colocando em causa a questão da carreira, uma vez que deixou de existir a anteriormente designada como operador de reprografia e que actualmente tem a denominação de assistente operacional, o comportamento adoptado pelo funcionário e que foi objecto de processo disciplinar, coloca em causa o seu desempenho em funções administrativas.-----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade e através de escrutínio secreto, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do Art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicar ao arguido uma pena de suspensão por 80 dias e determinar que o arguido proceda ao reembolso da remuneração que indevidamente lhe foi atribuída, correspondente aos dias 15 a 18 de Maio de 2008, no valor de 147,48 €.-----

----- Aprovado em minuta.-----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos:-----

----- Inspecção de viatura Renault Master BX-58-46 - Processo de Inquérito - Relatório Final;-----

----- Protocolos com as Juntas de Freguesia - Refeitórios escolares;-----

----- Protocolos com as Juntas de Freguesia - Transportes escolares;-----

----- Direito de Preferência - Prédio sito na Rua do Almeida n.ºs 6 e 8, em Estremoz;

----- Aceitação de doação da viatura Hyundai, de matrícula 21-10-EJ;-----

----- Instalação de Centro Hípico da empresa Espaço Equestre no concelho de Estremoz - Declaração de Interesse Municipal;-----

----- Concurso público para Fornecimento de uma Motoniveladora: Abertura do

procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; Nomeação do júri; -----

----- Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Baluarte de Nossa Senhora da Conceição": Abertura do procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Meio Baluarte de S. Pedro": Abertura do procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- Concurso público para a Empreitada de "Beneficiação da E. M. 504-1 entre o I. P. 2 e S. Bento do Cortiço": Abertura do procedimento; Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; Nomeação do júri; -----

----- Processo disciplinar ao funcionário Hugo Manuel Gomes Ramalho. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de 525.286,75 €, correspondendo 138.380,81 € a Operações Orçamentais e 386.905,94 € a Operações não Orçamentais. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 12:50 horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

----- E eu, _____, Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, a redigi, subscrevo e assino. -----

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 1

**INSPECÇÃO DE VIATURA RENAULT MASTER BX-58-46 - PROCESSO DE INQUÉRITO -
RELATÓRIO FINAL:** Foi presente a seguinte informação do Serviço de Apoio Jurídico: -----

----- "Concluída a investigação, vem apresentar-se o processo de instrução e respectivo relatório final, levados a cabo no âmbito do processo de inquérito mandado instaurar pela deliberação da Câmara Municipal de Estremoz, com a data de 28 de Novembro de 2007, face à informação de 20 de Novembro de 2007, apresentada pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, Manços Carlos de Matos Serrano." -----

----- Foi igualmente presente o Relatório Final da Instrução do processo em título, cuja conclusão a seguir se transcreve: -----

----- "(...) Pelo exposto, -----

----- Propõe-se relativamente aos funcionários: Manços Carlos de Matos Serrano, Joaquim Luís Nunes Mira, Luís Augusto Tracanas Saramago, José Manuel Cortes Correia e Amaro José Camões dos Santos a aplicação da seguinte pena:-----

----- repreensão escrita com a suspensão dos registos respectivos por um período de 1 ano." -----

----- O documento referido fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara disse que, tendo sido apurado que houve falhas, a instrutora do processo propõe a aplicação da pena acima referida. Disse também que se trata da pena mínima para uma situação destas e que, caso não se delibere aplicá-la, a única alternativa será mandar arquivar o processo. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que os documentos apresentados têm a data de 26 de Fevereiro de 2008 e acrescentou que foi necessário um ano para se chegar à conclusão mencionada.-----

----- O Presidente da Câmara disse que a instrutora do processo deixou de ter ligação à Câmara e que, durante meses, não foi possível contactá-la. Disse também que o Vereador Júlio Rebelo tem razão ao estranhar o tempo que a instrução do processo demorou, mas que quem o iniciou teve que o acabar. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo referiu que o documento revela um conjunto de situações não abonatórias para os funcionários envolvidos, mas que "a responsabilidade não fica só com estes senhores e que também devia envolver os dirigentes e responsáveis políticos". Disse também que "para muitas das pessoas envolvidas, é o próprio dia a dia que faz com

que desconheçam, havendo coisas que também passam ao lado dos políticos". Acrescentou que o processo também refere atenuantes, como é o caso de terem que "colocar dinheiro do seu bolso nas despesas das inspecções".-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que, quando as coisas funcionam normalmente e não há percalços, supostamente estão organizadas. Disse também que, quando se detectam problemas, têm que se corrigir e que, caso isso não se faça, haverão responsabilidades políticas. Acrescentou que neste caso não aceita que se saquem essas responsabilidades porque, quando foram confrontados com o facto de os funcionários terem que adiantar dinheiro para pagamento de inspecções, tomaram medidas para resolver essa situação.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse não saber até que ponto esta situação não se poderia ter evitado.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que, na sequência do sistema de controlo da qualidade, foi feito um processo para gestão, que tem um conjunto de directrizes para controlo individual das viaturas.-----

----- O Presidente da Câmara disse que esta é uma discussão importante para quem esteve, está ou estará no executivo e que os funcionários de qualquer sector têm que sentir que há responsabilidades. Disse também que é necessário meditar e definir a fronteira, coisa que não é fácil, acrescentando saber que se tratam de pessoas interessadas, que "vestem a camisola da Câmara Municipal de Estremoz", mas que importa saber em que ponto deve começar a sua responsabilização. Seguidamente questionou como se deveria agir caso tivesse sido detectada a ausência da inspecção após um acidente e disse que deveriam aproveitar esta situação para alertar os funcionários acerca das suas responsabilidades, acrescentando que não podem ser indiferentes em casos deste género.

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que todos aprendem com os erros e que, em termos de penalização, o facto por si só já é mais do que suficiente para servir de emenda e para chamar a atenção para casos futuros. Disse também que o processo é discutível e que a conclusão apresentada pela jurista parece "meter tudo no mesmo saco", quase o levando a atrever-se a sugerir que o processo fosse arquivado. Seguidamente disse existirem no Relatório coisas que não percebe, tendo evidenciado a alínea L), onde consta o seguinte:---

----- "L) Do parque de máquinas e viaturas -----

----- 56. As viaturas alugadas a empresas para a recolha de resíduos sólidos vêm em muito mau estado com avarias que põem em risco a segurança dos trabalhadores. -----

----- 57. Não são só as pessoas do CFE que corriam riscos de segurança, mas também os próprios funcionários ao trabalharem em viaturas alugadas em mau estado. -----

Acta da reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 2009

----- (...) 60. Há pessoas que não são motoristas que conduzem os veículos, tendo uma viatura ficado danificada quando uma pessoa vinda do Centro de Emprego que não é motorista, a conduzia habitualmente. -----

----- 61. Há funcionários que não são motoristas mas que conduziram os transportes de pessoal da autarquia bem como outros serviços enquanto os motoristas estavam na formação dos transportes escolares. -----

----- 62. O motor de uma carrinha Peugeot 505 danificou-se enquanto conduzido por um não motorista a qual ficou imobilizada até à presente data. (...)" -----

----- O Vereador José Miguel Cravo questionou qual é a ligação entre a parte que citou e o processo. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que talvez se trate da descrição do Parque de Máquinas. -----

----- O Presidente da Câmara disse que têm que viver com o que têm. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que existe uma coisa que considera importante, que é a responsabilização, tendo questionado como seriam as coisas se tivesse havido um acidente. Disse também que o que lhe parece importante é "deixar um sinal", face ao tempo que passou. Acrescentou que deveria haver uma conversa com as pessoas envolvidas para lhes inculcar responsabilidade e o processo ser arquivado, considerando "haver coisas que fogem no Relatório". -----

----- O Presidente da Câmara disse aceitar a sugestão do Vereador Júlio Rebelo, propondo que tomem conhecimento e arquivem o processo, salvaguardando a questão da responsabilização. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço propôs que seja feita uma comunicação por escrito aos funcionários envolvidos. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 2

PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - REFEITÓRIOS ESCOLARES: O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da proposta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia, referente aos refeitórios escolares para o período lectivo 2009/2010.-----

----- Acrescentou que este documento mantém em 700,00 € o valor da transferência mensal para garantir uma eficiente gestão dos refeitórios escolares e aumenta para 2,05 € o valor por refeição/aluno.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo perguntou se as Juntas de Freguesia se mostraram satisfeitas durante o corrente ano lectivo e se acham as verbas suficientes, tendo o Presidente da Câmara respondido que nenhuma Junta se manifestou.-----

----- A Câmara, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 4 e alínea c) do n.º 6 do artigo 64.º e artigo 66.º, articulado com a alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “Protocolo com as Juntas de Freguesia - Refeitórios Escolares”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e propor a sua aprovação à Assembleia Municipal.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 3

PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSPORTES ESCOLARES: O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da proposta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia, referente aos transportes escolares durante o período lectivo 2009/2010.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse terem verificado existir um sinal positivo, por o valor por quilómetro ter sido aumentado em dois cêntimos, mas continuarem a considerar que deveria existir um suplemento para os circuitos que incluem caminhos em mau estado de conservação.-----

----- A Câmara, de conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e José Miguel Cravo, aprovar a proposta de “Protocolo com as Juntas de Freguesia - Transportes Escolares”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e propor a sua aprovação à Assembleia Municipal.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 4

DIREITO DE PREFERÊNCIA - PRÉDIO SITO NA RUA DO ALMEIDA N.ºS 6 E 8, EM ESTREMOZ: Foi presente um requerimento de Maria Lena Simões Cabaço que, pretendendo vender o prédio sito na Rua do Almeida n.ºs 6 e 8, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 679 da citada freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 00058/250386, pelo preço de 40.000,00 €, veio requerer que a Câmara Municipal a informe se pretende exercer o direito de preferência sobre o mencionado prédio.-----

----- Foi também presente a seguinte informação da Divisão de Administração e Finanças:

----- "A Srª Maria Lena Simões Cabaço, residente na Rua Viana da Mota, 17, Algueirão, 2725-153 Mem Martins, na qualidade de proprietária, remeteu à Câmara Municipal um requerimento que se anexa, no sentido desta se pronunciar se está interessada em exercer o direito de preferência na venda pelo preço de € 40.000,00 do prédio sito na Rua do Almeida, n.ºs 6 e 8, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 679, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 00058/250386.-----

----- Posteriormente e em resposta a notificação da Câmara Municipal informou que não existe qualquer arrendamento sobre o imóvel em questão.-----

----- Considerando que nos termos do artigo 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, a Autarquia tem que se pronunciar quando estão em causa a transmissão de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respectiva zona de protecção, sujeitos ao regime estabelecido nos artigos 15º e 36º a 38º do citado diploma legal, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, foi solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística sobre a situação do referido prédio e eventual interesse no exercício do direito de preferência, para que posteriormente o processo seja submetido a decisão superior. O Arquitecto António Bouça da DAU emitiu o seguinte parecer que seguir se transcreve:-----

----- "Trata-se de imóvel c/ área de 100 m2 distribuídos por 3 pisos.-----

----- O preço parece-me muito baixo: € 40.000.-----

----- Á consideração superior eventual exercício do direito de preferência".-----

----- Mais se informa que o processo corre os seus trâmites nos termos do Código Civil, cujo prazo para exercer o direito de preferência é de oito dias (artigo 416/2), sendo

Acta da reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 2009

competente a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na redacção da Lei nº 169/99 de 18 de Janeiro." -----

----- Atendendo às informações acima transcritas a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na venda, pelo preço de 40.000,00 €, do prédio sito na Rua do Almeida n.ºs 6 e 8, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 679 da citada freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 00058/250386. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 5

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA VIATURA HYUNDAI, DE MATRÍCULA 21-10-EJ: O Vereador Jorge Canhoto apresentou a Declaração que a seguir se transcreve: -----
----- "Eu, Jacinta de Jesus Pereira Silva Prates, residente na Rua Campo de Futebol, São Bento do Ameixial, proprietária da viatura de marca Hyundai, matrícula 21-10-EJ, declaro que atendendo ao seu estado de avaria, autorizo que a Câmara Municipal de Estremoz proceda à sua entrega para desmantelamento a empresa competente.-----
----- Mais declaro que autorizo a utilização da referida viatura pelo Município de Estremoz, revertendo para a sua frota.-----
----- Para estes efeitos cedo a referida viatura à Câmara Municipal de Estremoz a título gratuito."-----
----- Igualmente apresentou a seguinte informação do Serviço de Ambiente: -----
----- "No seguimento do reboque de um carro abandonado para o estaleiro municipal (21-10-EJ), o seu proprietário declarou por escrito que prescindia da viatura.-----
----- Dado que a viatura está em condições aceitáveis, verificada pelos mecânicos do município, proponho que a mesma seja integrada na frota municipal.-----
----- Solicita-se assim, o despacho favorável no sentido de autorizar que a viatura integre a frota municipal.-----
----- Mais informo que após pesquisa da cotação de veículos semelhantes, o valor patrimonial da mesma rondará os 1000€."-----
----- Seguidamente, o Vereador Jorge Canhoto propôs que, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal aceite a doação da viatura Hyundai de matrícula 21-10-EJ, efectuada pela Sr.ª Jacinta de Jesus Pereira Silva Prates, residente na Rua Campo de Futebol, em São Bento do Ameixial.-----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Jorge Canhoto.-----
----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 6

INSTALAÇÃO DE CENTRO HÍPICO DA EMPRESA ESPAÇO EQUESTRE NO CONCELHO DE ESTREMOZ - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL: Foi presente o processo de licenciamento de obras n.º 6945/08, relativo à construção de um Centro Hípico que a empresa Espaço Equestre, representada pelo Sr. José António da Costa Freitas, pretende levar a efeito no Olival a Tráz de S. João, na freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz. -----
----- Seguidamente, o Vereador Jorge Canhoto informou que a empresa requereu que a Câmara reconheça o interesse municipal do empreendimento, tendo em conta a criação de emprego qualificado de recursos humanos, o potencial de incremento na economia local e regional e o desenvolvimento turístico da região. -----
----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de elevado interesse municipal a instalação na área do Concelho de Estremoz do Centro Hípico projectado pela Empresa Espaço Equestre e emitir a correspondente Declaração de Interesse Municipal. -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 7

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UMA MOTONIVELADORA: ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS; NOMEAÇÃO DO JÚRI: O Vereador João Carlos Chouriço disse que, na sequência da deliberação tomada na reunião de 03/09/2008 acerca da anulação do procedimento, foi preparado um novo processo de acordo com o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Seguidamente apresentou a seguinte proposta: -----

----- "Proponho que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, se proceda à abertura de um procedimento por concurso público para o fornecimento de uma Motoniveladora cujo preço base é de 190.000,00 €; -----

----- Proponho que se proceda à aprovação dos documentos que instruem o procedimento, nomeadamente o programa de concurso e o caderno de encargos; -----

----- Proponho que nos termos do artigo 67º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento para fornecimento de uma Motoniveladora seja constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Efectivos -----

----- Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Técnico Superior, que presidirá;-----

----- Manços Carlos Matos Serrano, Encarregado Operacional;-----

----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior; -----

----- Suplentes -----

----- Maria Helena Coelho Faria, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

----- João Paulo Amador Fitas Garcia, Técnico Superior." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 8

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO BALUARTE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO": ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: O

Vereador Jorge Canhoto, na sequência da aprovação do respectivo projecto na reunião de 30/07/2008, propôs a abertura do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Baluarte de Nossa Senhora da Conceição" e a aprovação dos correspondentes Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse considerar muito importantes estas intervenções no centro histórico e que um dos seus grandes constrangimentos no mandato anterior foi ver o estado do património e não conseguir intervir como gostaria. -----

----- O Presidente da Câmara disse que as intervenções começaram em 2006 e que, apesar de não se conseguir fazer tudo, têm-se feito alguns investimentos nesta área. Disse também que o processo começou com a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), tendo posteriormente havido uma fusão e transitado para o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR). Informou que a solução agora proposta é aquela com que o IGESPAR concordou, após reuniões entre técnicos do citado organismo e da autarquia. Acrescentou achar que os sucessivos Governos nunca perceberam a relevância do património para as regiões do interior, não havendo cultura disso e que, principalmente nas zonas fronteiriças, se trata de uma questão de identidade.--

----- O Vereador Jorge Canhoto propôs igualmente que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Efectivos -----

----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior, que presidirá; -----

----- Ivânia de Fátima Banha Torres, Técnica Superior; -----

----- Rute Marina Carvalho Neves, Técnica Superior; -----

----- Suplentes -----

----- Maria Helena Coelho Ribeiro de Faria, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- João Carlos Madeira Costa, Assistente Técnico.-----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas

Acta da reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 2009

apresentadas pelo Vereador Jorge Canhoto. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 9

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO MEIO BALUARTE DE S. PEDRO": ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: O Vereador Jorge Canhoto, na sequência da aprovação do respectivo projecto na reunião de 30/07/2008, propôs a abertura do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Meio Baluarte de S. Pedro" e a aprovação dos correspondentes Programa de Concurso e Caderno de Encargos. ----- Iguamente propôs que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----
----- Efectivos -----
----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior, que presidirá; -----
----- Ivânia de Fátima Banha Torres, Técnica Superior; -----
----- Rute Marina Carvalho Neves, Técnica Superior; -----
----- Suplentes -----
----- Maria Helena Coelho Ribeiro de Faria, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
----- João Carlos Madeira Costa, Assistente Técnico. -----
----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Vereador Jorge Canhoto. -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 10

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA E. M. 504-1 ENTRE O I. P. 2 E S. BENTO DO CORTIÇO": ABERTURA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS; NOMEAÇÃO DO JÚRI: O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

----- "Conforme o estabelecido na alínea q) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo n.º 1 do Art.º 36º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e pelo n.º 1 do Art.º 67º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro: -----

----- Proponho o seguinte:-----

----- 1 - Que seja efectuada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, concurso público para a empreitada de "Beneficiação da Em 504-1 entre o IP2 e S. Bento do Cortiço". -----

----- 2 - Que seja nomeado o seguinte júri, para acompanhamento da empreitada: -----

----- Efectivos: -----

----- Eng.ª Civil Maria Helena Coelho Faria, que presidirá;-----

----- Eng.º Civil João Paulo Amador Fitas Garcia;-----

----- Assistente Administrativo Especialista, João Carlos Madeira Costa que secretariará.---

----- Suplentes:-----

----- Eng.º Civil Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

----- Eng.º Técnico Civil Fernando Jorge Madruga Maranga.-----

----- 3 - Que seja aprovado o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos da respectiva empreitada."-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que têm trabalhado na questão das estradas e que se trata de um processo complexo, havendo financiamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o efeito, ao contrário do que tinha sido dito inicialmente. Disse também que irão avançar com o lançamento de concursos para execução de obras e de projectos, estando em preparação outros processos. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo perguntou se estes concursos inviabilizam a questão da concessão das estradas, tendo o Vereador Jorge Canhoto respondido que não, porque

Acta da reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 2009

as estradas que a Câmara Municipal reparar serão consideradas apenas para efeitos de manutenção. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009

Minuta n.º 11

PROCESSO DISCIPLINAR AO FUNCIONÁRIO HUGO MANUEL GOMES RAMALHO: Foi presente o Relatório Final da Instrução do processo disciplinar em título, cuja conclusão a seguir se transcreve: -----
----- "(...) Conclusão: -----
----- Propõe-se, assim, com base no relatado:-----
----- A aplicação ao arguido de pena de suspensão por 80 dias;-----
----- Seja determinado ao arguido que proceda ao reembolso da remuneração que indevidamente lhe foi atribuída correspondente aos dias 15 a 18 de Maio de 2008, no valor de 147,48€ (cento e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).-----
----- O documento referido fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----
----- O Presidente da Câmara referiu que não se colocando em causa a questão da carreira, uma vez que deixou de existir a anteriormente designada como operador de reprografia e que actualmente tem a denominação de assistente operacional, o comportamento adoptado pelo funcionário e que foi objecto de processo disciplinar, coloca em causa o seu desempenho em funções administrativas. -----
----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade e através de escrutínio secreto, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do Art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicar ao arguido uma pena de suspensão por 80 dias e determinar que o arguido proceda ao reembolso da remuneração que indevidamente lhe foi atribuída, correspondente aos dias 15 a 18 de Maio de 2008, no valor de 147,48 €. -----
----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,